

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Rio Verde, 24 de novembro de 2022.

“Alunos não participam de vestibular de Medicina por descumprirem o Edital”

A Universidade de Rio Verde – UniRV informa que, infelizmente, dezenas de candidatos ao vestibular de medicina que compareceram às provas nos dias 22, 23 e 24 de novembro, não puderam fazer o certame por não apresentarem documentos de identificação dentro do previsto no Edital. Estes candidatos apresentaram documentos expedidos quando crianças onde na assinatura ainda consta, em muitos casos como “não alfabetizado”, não sendo possível atestar a sua identificação pelos Fiscais. O Edital do processo seletivo apresenta nos itens 6.2 e 6.6, respectivamente, em negrito, letras maiúsculas e grifados:

“6.2. A ASSINATURA DO CANDIDATO EM TODOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DEVERÁ CONFERIR EXATAMENTE COM A DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE APRESENTADO NO DIA DA PROVA.”

“6.6. NÃO serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles que constam: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.”

A UniRV considera como identidade infantil, os documentos de identidade emitidos na forma prevista no Art. 15, parágrafo único, inciso I, do Decreto Federal nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, ou seja, documentos emitidos para pessoas com idade até 11 anos completos.

As exigências previstas nos itens 6.6 do Edital se fundamentam na segurança, lisura e transparência do processo seletivo, haja vista, várias tentativas de fraude superadas em vestibulares anteriores. Assim, diante da impossibilidade de identificação do candidato por meio de foto e/ou assinatura e em respeito às cerca de 15 mil inscrições no vestibular da UniRV e, fundamentalmente, como dito, prezando pela máxima segurança no processo seletivo e transparência afim de evitar possíveis falsificações, a UniRV seguiu estritamente o que diz o Edital. O Edital é regra interna do processo seletivo, com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Desta forma, os candidatos impedidos de participarem do certame, com base no item 6.6, tentaram tumultuar o processo com a publicação em redes sociais de boatos contrários aos fatos verdadeiros.



Na data de 23 e 24 de novembro, alguns destes candidatos, tentando viabilizar a participação, procuraram a Delegacias de Polícia para fazerem “Boletim de Ocorrência – BO” relatando uma possível perda ou extravio de documento, o que lhes poderia garantir o direito de entrarem no local de provas, com base no item 6.7 do Edital. Portanto, os **“boletins de ocorrência” lavrados, não são “contra” a UniRV, mas sim de interesse pessoal dos candidatos visando uma garantia para realizarem a prova.** Diante desses ocorridos e da quantidade de “boletins” expedidos, a Autoridade Policial da cidade de Rio Verde disponibilizou 03 Papiloscopistas para atuarem no vestibular junto aos candidatos que apresentaram BO, a partir do dia 22.

Cumprir informar que alguns candidatos têm manifestado que conseguiram burlar o Edital e os fiscais de prova, e fizeram a prova em um dia, e não conseguiram no outro, numa atitude bem contrária ao que se espera de um futuro profissional médico, que é o rigor buscado pela UniRV, em respeito aos princípios éticos e morais da profissão. Há aqui, na verdade, uma inversão de valores, ao vangloriar-se e/ou usar como justificativa o descumprimento do Edital, que é a lei interna do processo seletivo, para garantir a persistência na imoralidade.

Certo de contribuir com a verdade dos fatos, a Universidade de Rio Verde lamenta o ocorrido, que se restringe a aproximadamente 80 candidatos, e entende ter agido e tomado as medidas exatas dentro dos parâmetros da lei, e principalmente, do Edital, respeitando a dedicação, preparação e ética dos outros cerca de 14.920 inscritos que estão participando dos processos seletivos de forma regular.

Reitoria e Departamento de Relacionamento de Novos Negócios
Fone (64) 3620.2205
E-mail: reitoria@unirv.edu.br